

1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de investigação *REESource – “Unlocking the Supply of Rare Earth Elements in Europe Through Responsible, Sustainable and Decarbonised Innovative Technologies”*, com o Grant Agreement N.º 101138460, financiado pela União Europeia, no âmbito do programa Horizonte Europa nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia de Minas

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num mestrado ou num mestrado integrado que já tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares na área de Engenharia de Minas, Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, ou áreas afins de cada uma das três especialidades de Engenharia citadas, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

ou

- Titular de grau académico inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de titulares de grau académico que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Licenciatura em Engenharia de Minas, Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, ou áreas afins de cada uma das três especialidades de Engenharia citadas.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos: O trabalho a realizar pelo bolseiro tem como objetivo desenvolver uma estratégia para a reutilização da água proveniente do processo de beneficiação de minérios de terras raras, bem

como possíveis soluções de tratamento com a remoção simultânea de substâncias perigosas (incluindo radionuclídeos e produtos químicos de beneficiação), com vista a uma gestão sustentável da água de acordo com os princípios de Poluição Zero e Economia Circular.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei N.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, em vigor .

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia de Minas da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica de Maria de Lurdes Proença de Amorim Dinis.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em **janeiro de 2025**, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 6 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 990,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular baseada no mérito dos candidatos em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Licenciatura em Engenharia de Minas, Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química (5 pontos); Licenciatura em áreas afins - 2 pontos);
- b) Experiência prévia em investigação com componente laboratorial na área de tratamento de águas do processamento de minérios; (até 1 ano - máximo de 2 pontos, superior a 1 ano - máximo de 5 pontos).
- c) Conhecimentos sobre tratamento de água por processos biológicos (máximo de 5 pontos).

d) Domínio da língua inglesa, a aferir através de carta de motivação (máximo de 5 pontos).

Os quatro candidatos melhor classificados na avaliação curricular serão selecionados para entrevista (máximo 5 pontos). Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, capacidade de expressão oral na língua inglesa, motivação e CV do candidato.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

Se não for atingida a classificação final mínima de 10 pontos por nenhum dos candidatos, a bolsa não será concedida.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente —Professora Doutora Maria de Lurdes Proença de Amorim Dinis

1º vogal efetivo – Professora Doutora Maria Cristina da Costa Vila

2º vogal efetivo – Professor Emérito Doutor António Manuel Antunes Fiúza

1º vogal suplente – Professor Doutor Rui Jorge Coelho Sousa

2º vogal suplente – Professor Doutor António Carlos Pinheiro Fernandes

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **18-10-2024 a 31-10-2024** (até 23h59m, hora local)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para recursoshumanos@fe.up.pt e mldinis@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-REESource/GB_WP5_5.2**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Certificados comprovativos das habilitações académicas,
- Curriculum Vitae detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo, no caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D).
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Declaração sob compromisso de honra



Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ____/____/____

(*Assinatura do Bolseiro*)